



Prefeitura de Oratórios / MG
Gabinete do Prefeito
Procuradoria Jurídica

LEI MUNICIPAL Nº 0283 DE 2006

Cria uma vaga no cargo de motorista III

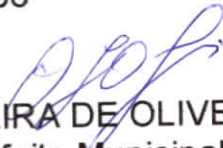
A Câmara Municipal de Oratórios aprovou e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica criado uma vaga no cargo de motorista III, para atender a Divisão Municipal de Obras, na forma e especificações do anexo I.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor retroagindo a 1º de junho de 2006.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Oratórios/MG, 30 de junho de 2006


ODILON FERREIRA DE OLIVEIRA JUNIOR
Prefeito Municipal



Prefeitura de Oratórios / MG
Gabinete do Prefeito
Procuradoria Jurídica

A N E X O I

Denominação

MOTORISTA III

Requisitos para provimento

- . Primário Completo
- . Ser portador de Carteira de Habilitação Profissional Categoria D;
- . Capacidade Física, boa visão, audição, atenção concentrada, raciocínio mecânico.

Atribuições

- . Conduzir veículos e equivalentes para o transporte de pessoas, escolares ou cargas em vias urbanas, zona rural ou rodovias.
- . Obedecer rigidamente as normas e regulamentos que disciplinam o trânsito e as ordens administrativas emanadas ao superior hierárquico.
- . Vistoriar o veículo diariamente, verificando o estado dos pneus, o nível de combustível, água e óleo, testar os freios e parte elétrica.
- . Verificar o itinerário a ser seguido, a localização do estabelecimento para onde serão transportados as pessoas, pacientes, estudantes, cargas e equipamentos da Prefeitura.
- . Recolher o veículo após jornada de trabalho, conduzindo-o a garagem.
- . Efetuar tarefas correlatas, mediante determinação superior.

Vencimento:

Horas/Semana: